



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

329
[Handwritten signature]

- REQUERIMENTO Nº 204 /92 -

Senhor Presidente.

Requeiro, seja oficiado ao **Dr. LUIZ ALVES DE CAMPOS SOBRINHO**, DD. Delegado Titular da Delpol de Barueri, a fim de que informe o seguinte:

1. Os guardas-noturnos que patrulham as ruas de nossa cidade estão devidamente autorizados para desempenharem tal função;
2. Como devem eles se identificar aos moradores do bairro?

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de agosto de 1992.

[Handwritten signature]
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação prende-se ao fato das pessoas estarem aterrorizadas, pois já não sabem quem é quem, uma vez que marginais também utilizam motos para a prática de delitos.

Por esta razão, os moradores, principalmente do Jardim dos Camargos, querem saber a situação dessas pessoas que atuam como guardas-noturnos, para que tenham um pouco de tranquilidade e possam se precaver de possíveis assaltos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	729
Livro n.º	04 de 70
Entrada em	17/08/1992

[Handwritten signature]

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 17/08/1992

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Of. 308, de 18-8-92